

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Aviso (extrato) n.º 16990/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Escola Superior de Saúde.

1 — Nos termos e para efeitos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 6 de maio de 2026 da Reitora da Universidade do Algarve, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho: Escola Superior de Saúde, Campus das Gambelas, 8005-139 Faro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à categoria de técnico superior, de grau de complexidade funcional 3, de acordo com o Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nomeadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

4 — Habilitações literárias: Os candidatos devem possuir como habilitação licenciatura em Terapia da Fala (Área CNAEF 726-Terapia e Reabilitação). Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional só por formação ou experiência profissional.

Os titulares de habilitações académicas obtidas no estrangeiro devem comprovar o seu reconhecimento ou equivalência, até à data limite para apresentação da candidatura, nos termos do regime jurídico do reconhecimento de graus académicos estrangeiros em vigor.

5 — Requisito especial: Cédula Profissional de Terapeuta da Fala, emitida pelo Ministério da Saúde.

6 — O aviso integral do procedimento concursal será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Universidade do Algarve em www.ualg.pt.

1 de julho de 2026. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Maria Carlos Ferreira.

320019161